



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17



BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2022

Não consolidado
Exercício: 2022

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		160.469,67	37.759,87
Ordinária	2	160.469,67	37.759,87
Vinculada			
Recursos Vinculados à Educação			
Recursos Vinculados à Saúde			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			
Recursos Vinculados à Assistência Social			
Outras Destinações de Recursos			
Transferências Financeiras Recebidas (II)		14.918.000,00	14.895.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	11	14.918.000,00	14.895.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares			
Recebimentos Extraorçamentários (III)		2.615.789,18	2.054.689,57
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	17		316.035,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	18		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19	2.453.432,03	1.730.517,65
Outros Recebimentos Extraorçamentários	20	162.357,15	8.136,92
Saldo do Exercício Anterior (IV)	21	320.002,51	1.230,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		320.002,51	1.230,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		18.014.261,36	16.988.679,44

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código c13080a9-a119-461c-ba87-96cd31e25757, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17



BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2022

Não consolidado
Exercício: 2022

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		13.419.450,03	10.566.890,39
Ordinária	26	13.419.450,03	10.566.890,39
Vinculada			
Recursos Destinados à Educação			
Recursos Destinados à Saúde			
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS			
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS			
Recursos Destinado a Assistência Social			
Outras Destinações de Recursos			
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		1.659.019,64	4.365.869,48
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	35	1.659.019,64	4.365.869,48
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares			
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		2.930.144,10	1.735.917,06
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	41	316.035,00	1.230,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	43	2.451.751,95	1.726.550,14
Outros Pagamentos Extraorçamentários	44	162.357,15	8.136,92
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	45	5.647,59	320.002,51
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.647,59	320.002,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		18.014.261,36	16.988.679,44

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/assinatura> e informe o código c13080a9-a119-461c-ba87-96cd31e25757, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17



BALANÇO FINANCEIRO

Não consolidado

Dezembro/2022

Exercício: 2022

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Ordinária	160.469,67	0,00	160.469,67	37.759,87	0,00	37.759,87
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	160.469,67	0,00	160.469,67	37.759,87	0,00	37.759,87

Notas explicativas

NOTA: Ver anexo "Nota Explicativa ao Balanço Financeiro".

2 - Ver capítulo ESCLARECENDO DEMAIS NÚMEROS DO BALANÇO FINANCEIRO

11 - Ver capítulo ESCLARECENDO DEMAIS NÚMEROS DO BALANÇO FINANCEIRO

17 - Ver capítulo RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO PERÍODO.



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17



18 - Ver capítulo RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO PERÍODO.

19 - Ver capítulo AJUSTES QUANTO ÀS RETENÇÕES

20 - Ver capítulo OUTROS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

21 - Ver capítulo ESCLARECENDO DE MAIS NÚMEROS DO BALANÇO FINANCEIRO

26 - Ver capítulo ESCLARECENDO DE MAIS NÚMEROS DO BALANÇO FINANCEIRO

35 - Ver capítulo ESCLARECENDO DE MAIS NÚMEROS DO BALANÇO FINANCEIRO

41 - Ver capítulo ESCLARECENDO DE MAIS NÚMEROS DO BALANÇO FINANCEIRO

43 - Ver capítulo AJUSTES QUANTO ÀS RETENÇÕES.

44 - Ver capítulo OUTROS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

45 - Ver capítulo ESCLARECENDO DE MAIS NÚMEROS DO BALANÇO FINANCEIRO

SORRISO - MT, 9 de janeiro de 2023



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17



LEANDRO CARLOS DAMIANI
CPF/CNPJ: 807.770.310-00
Presidente

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
CPF/CNPJ: 020.631.181-83
Contador - CRC/MT 017676/O-0



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



NOTA EXPLICATIVA AO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro visa demonstrar o fluxo financeiro do órgão no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício - não devendo ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

1) AJUSTES QUANTO ÀS RETENÇÕES:

Para melhor compreensão deste tópico replica-se o que o próprio MCASP (9ª Ed., p. 507) explica:

"A depender da forma como as retenções são contabilizadas, os saldos em espécie podem ser afetados. Se o ente considerar a retenção como paga no momento da liquidação, então deverá promover um ajuste no saldo em espécie a fim de demonstrar que há um saldo vinculado a ser deduzido. Entretanto, se o ente considerar a retenção como paga apenas na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido."

Diferente do que ocorre na Demonstração dos Fluxos de Caixa, não é necessário nenhum ajuste na conta “Saldo em Espécie” do Balanço Financeiro. Ainda que a despesa orçamentária seja considerada como paga por completo, mesmo havendo retenções a recolher posteriormente, as linhas “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” indicam quando há retenções a recolher.

Realizando o cotejo entre a linha “Recebimentos Extraorçamentários – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, na coluna dos ingressos, e a linha “Pagamentos Extraorçamentários – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, na coluna dos dispendidos, teríamos o valor a recolher das retenções – isso porque a primeira indica as retenções realizadas dos pagamentos durante o exercício (escrituralmente, representa uma entrada de valores) e a segunda indica quais destes valores retidos foram devidamente recolhidos ao devido credor. Ex. de retenções: INSS, Previso e Imposto de Renda retidos dos servidores; ISSQN dos prestadores de serviços; empréstimos consignados descontados diretamente da folha do servidor.

Desta forma, como o Balanço Financeiro deixa explícito que quando há valores retidos a recolher, não realizamos nenhum ajuste.

2) DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

Não houve dedução de nenhuma espécie nas receitas orçamentárias no exercício de 2022.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



3) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO PERÍODO:

Os restos a pagar inscritos no exercício constam na coluna dos ingressos como forma de compensação ao valor das despesas orçamentárias constantes na coluna dos dispendidos. Isso porque as despesas empenhadas foram consideradas como realizadas, sem contar as que não foram pagas – justamente as inscritas em restos a pagar. Ainda que cause estranheza num primeiro momento, é justamente este o formato do demonstrativo exigido pela Lei 4.320/1964:

Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.
(Grifo nosso)

No exercício de 2022, nenhuma despesa teve saldo inscrito em Restos a Pagar.

4) OUTROS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:

As linhas "Outros Pagamentos Extraorçamentários" e "Outros Recebimentos Extraorçamentários" correspondem às movimentações onde ocorreu primeiro uma despesa extraorçamentária, ensejando um crédito a receber, a ser compensado; para só depois vir a compensação por meio de ingresso extraorçamentário. Vale frisar que nas linhas "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados", a dinâmica é inversa: primeiro há o ingresso extraorçamentário (fruto de uma retenção), que enseja um valor a pagar; para só depois vir sua quitação por meio de uma despesa extraorçamentária.

Neste ano de 2022, tais linhas representaram os valores a compensar com o INSS, débitos indevidos na conta bancária ou pagamento errôneo a maior a fornecedores. No caso do INSS, por exemplo, primeiro a Câmara Municipal pagava diretamente o servidor(a) quanto aos benefícios (salário maternidade e auxílio doença) e só depois este valor era compensado na GFIP (Guia de Recolhimento do INSS). Por terem o mesmo valor nas duas colunas, fica claro que não há nenhum valor em a receber com a Previdência ou qualquer outro credor.

5) ESCLARECENDO DEMAIS NÚMEROS DO BALANÇO FINANCEIRO:

Para uma melhor análise e compreensão do Balanço Financeiro, pontua-se agora os demais números ainda não levantados até o momento, mas que dão ao leitor uma melhor visão da inter-relação e integridade entre este demonstrativo e demais informações contábeis:



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



5.1) Receita Orçamentária (I) – Ordinária: coincide com o total do valor do Anexo 10, da Lei 4.320/64, que é onde estão detalhadas as origens das Receitas Orçamentárias. O fato de ser “Ordinária” significa que é de livre destinação;

5.2) Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária: coincide com o Anexo 10, linha TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS. Trata-se dos repasses recebidos do Poder Executivo, desdobrados em duodécimos ao longo do ano, nos termos do art. 168 da Constituição Federal;

5.3) Saldo do Exercício Anterior (IV): valor em caixa (na verdade, em contas-corrente, aplicações financeiras e afins) que virou do exercício anterior e iniciou no exercício em questão. Seu valor corresponde exatamente à somatória de restos a pagar e demais dívidas e valores a recolher em passivo financeiro;

5.4) Despesa Orçamentária (VI) – Ordinária: coincide com o total do valor do Anexo 11, da Lei 4.320/64, que é onde estão detalhadas Despesas Orçamentárias. O fato de ser “Ordinária” significa que é de livre aplicação;

5.5) Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária: coincide com o Anexo 11, linha TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS. Trata-se dos repasses concedidos ao Poder Executivo, perfazendo restituições/devoluções de saldo financeiro ao longo do ano, nos termos do art. 168, § 2º, da Constituição Federal;

5.6) Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados: coincide com o Balancete de Verificação, na conta contábil 6.3.1.4 - RP NAO PROCESSADOS PAGOS. Trata-se dos Restos a Pagar que viraram de 2021 para 2022 e foram pagos ao longo de 2022. São eles:

- Empenho nº 313/2021 – BRUSCO & BRUSCO LTDA: R\$ 560,00; e
- Empenho nº 686/2021 – PEDRAGON AUTOS LTDA: R\$ 315.475,00.

5.7) Saldo para o Exercício Seguinte (IX): valor em caixa (na verdade, em contas-corrente, aplicações financeiras e afins) que vira do exercício em questão para o exercício seguinte. Seu valor corresponde exatamente à somatória de restos a pagar e demais dívidas e valores a recolher em passivo financeiro. No caso de 2022, será para atender o(s) seguinte(s) passivo(s) financeiro em 2023:

- Recolhimento de encargos previdenciários (PREVISO) retidos em Dezembro/22: 5.647,59;

Sorriso, 09 de janeiro de 2023.

Leandro Damiani
Presidente 2021-2022

Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0